



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.294.....EMENTA:- Denomina de Rua e adota outras provi-  
de 08 de outubro.....de 1.987 dências.  
Reg. Livro.....fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica denominada de Rua GOMES DE MATOS, a Rua que nasce'  
no início entre as quadras 3 e 4, sentido norte e sul, do loteamento La  
goa Seca 2, a esquerda paralela da Av. Ailton Gomes.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-Ce., aos 06  
(seis) dias do mês de outubro de 1.987.

Manoel Salviano Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em 08 10 87